

Guaíba, 23 de Junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba/RS

Com relação ao Of. nº072/2014 referente a Proposição 297/14 aprovada em sessão plenária desse Poder Legislativo, temos a esclarecer que:

O Banrisul disponibiliza 16(dezesseis) equipamentos de auto atendimento no município de Guaíba, sendo 14(quatorze) cashes pagadores e 02(duas) dispensadoras de cheques. Destes equipamentos 07(sete) estão instalados na Agência Pedras Brancas situada na Rua São José 589 e 09(nove) instalados na Agência Guaíba à Rua São José 102.

A disponibilização de moeda corrente(dinheiro) atende à sazonalidade histórica verificada no município e aos padrões de segurança estabelecidos pelo banco.

Causa-nos estranheza a proposição 297/14 do Exmo. Vereador Antonio Arilene Pereira, já que não consta nos registros de ambas as nossas agências falta de dinheiro nos caixas eletrônicos nos últimos tempos que tivessem comprometido a demanda de nossos clientes, nem tampouco temos recebido tais reclamações tanto em nossas agências quanto em nossos canais de atendimento (SAC e/ou Ouvidoria), a não ser de casos específicos da não disponibilização do recurso financeiro relacionados a outros assuntos vinculados à conta corrente e não por falta de dinheiro no equipamento.

Salienta-se, no entanto, que eventualmente um ou outro equipamento possam sim apresentar algum problema técnico pois trata-se de um equipamento eletrônico, entretanto a quantidade de equipamentos disponíveis tem atendido com folga a demanda existente, a não ser quando enfrentamos problemas de comunicação e/ou falta de energia elétrica o que foge de nosso controle, já que dependemos dos serviços das concessionárias desses serviços públicos.

Salienta-se ainda que sempre que algum equipamento apresente algum problema técnico imediatamente o conserto é realizado e a troca efetuada, se essa necessidade for constatada por interesse do banco.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, inclusive para esclarecimentos verbais junto a essa Casa Legislativa, caso V. Exa. entender seja necessário.

Atenciosamente,


Odir Ziegler
Gerente Geral
Banrisul S/A – Ag. Guaíba

Alex Sandro Medeiros da Silva
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Guaíba

*Determino
a entrega do
a todos os
Diretores
e Secretários*

CAV. AL. DA SILVA/RECEBIDO 17/Jul/2014 15:00 007706 2/2

RMD 297/2014 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilene

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002145 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0DF794CE822AB4664C3C68BCA5D26E2A

